EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 156/2021

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a readequação de transporte escolar em rua transversal à Rua Gabriel Antônio Müller, Ribeirão do Padre, a fim de atender a uma estudante cadeirante adolescente em suas necessidades especiais, assim como disponibilizar uma monitora para acompanhar esta estudante neste percurso.

Justificativa: O oferecimento do transporte escolar nesta referida rua, tanto no horário de busca quanto no horário de entrega é de suma importância para esta munícipe que é cadeirante e apresenta a necessidade de que o transporte pare em frente à sua residência.
A disponibilização de uma monitora também se faz necessário, uma vez que o trajeto de locomoção diária de ida e vinda da escola, com as necessidades apresentadas.

Luiz Alves/SC, 01 de setembro de 2021

FELIPE BRÁS LUCIANI
Vereador

☎ (47) 3377 1336
✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br
Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000
https://www.luizalves.sc.leg.br